



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITAPAGIPE

Conforme Lei Municipal nº 341, de 01 de março de 2021

www.itapagipe.mg.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapagipe

Quinta-feira, 17 de agosto de 2023

Ano III | Edição nº 551

Página 1 de 4

PREFEITO E VICE CUMPREM AGENDA DURANTE A SEMANA EM BRASÍLIA E BELORIZONTE



Com múltiplas pautas programadas para a semana, o prefeito Ricardo Garcia viajou nesta segunda-feira, 14/8, para Brasília. O prefeito visitou os ministérios da Saúde, Agricultura e FNDE em busca de recursos para o município. Ricardo participou na terça-feira, 15/8, da Mobilização Municipalista, reunião promovida pela AMM (Associação Mineira de Municípios), na qual foram discutidos tópicos relevantes para os municípios, como a redução do FPM, o Fundeb/ICMS, a Infraestrutura, entre outros. Acompanhado pelo deputado federal André Janones, Ricardo visitou ministérios, secretarias, esteve com o secretário executivo da Presidência da República, Sr. Margonari, onde demandas importantes foram tratadas, convênios, emendas e investimentos importantes para o município. O vice-prefeito Craidim chegou a Brasília ontem e, com Ricardo, participou da Frente Parlamentar Agropecuária, cujo objetivo é incentivar políticas públicas para o crescimento do agronegócio. Em seguida, visitaram o Ministério da Agricultura. Nesta quinta, 17/8, o prefeito vai estar em Belo Horizonte, onde participa de várias agendas em busca de benefícios para nossa comunidade. Uma semana altamente produtiva que resultará em muitas conquistas.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITAPAGIPE

Conforme Lei Municipal nº 341, de 01 de março de 2021

www.itapagipe.mg.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapagipe

Quinta-feira, 17 de agosto de 2023

Ano III | Edição nº 551

Página 2 de 4

SUMÁRIO

Poder Executivo	3
Atos Oficiais	3
Portarias	3
Licitações e Contratos	4
Dispensas	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itapagipe, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itapagipe poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itapagipe.mg.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapagipe. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itapagipe

CNPJ 21.226.840/0001-47

Rua Oito, 1000

Telefone: (34) 3424-9000

Site: www.itapagipe.mg.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapagipe

Câmara Municipal de Itapagipe

CNPJ 02.315.368/0001-74

Av. 05, 330

Telefone: (34) 3424-2106 | (34) 3424-1735

Site: www.cmitapagipe.mg.gov.br

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Itapagipe - IPREVI

CNPJ 05.663.468/0001-80

Rua Oito, 1000 - Sala 09

Telefone: (34) 3424-3978

Site: www.iprevi-itapagipe.mg.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itapagipe garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itapagipe.mg.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapagipe



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITAPAGIPE

Conforme Lei Municipal nº 341, de 01 de março de 2021

Quinta-feira, 17 de agosto de 2023

Ano III | Edição nº 551

Página 3 de 4

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 109 DE 17 de agosto de 2023

Nomeia aprovada no Concurso Público nº 001/2022 para o cargo de Auxiliar de Secretaria Escolar e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Itapagipe MG, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 65 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a candidata aprovada no Concurso Público nº 001/2022, senhora **Maria Eduarda Bonfim de Souza**, brasileira, solteira, inscrita no CPF sob o nº 160.511.976-80, portadora do RG nº MG-22.299.297 PC/MG, residente e domiciliada à Rua Quatorze nº 707, Centro, Itapagipe/MG, nesta cidade de Itapagipe/MG, para ocupar o cargo efetivo de Auxiliar de Secretaria Escolar, junto à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º A nomeada deverá apresentar declaração de bens, conforme exigência da Lei Federal nº 8.429/92, juntamente com declaração de que não realiza acumulação indevida de cargos públicos, nos termos da Constituição Federal de 1988.

Art. 3º A nomeada fica obrigada a se apresentar para assinatura do Termo de Posse junto ao Prefeito Municipal e Secretária Municipal de Educação, na data de 17 de agosto de 2023, às 11:00 hs, na Prefeitura Municipal, localizada na Rua 08 nº 1000, Centro, Itapagipe/MG, conforme consta no 2º Edital de Convocação.

Art. 4º Após a assinatura do termo de posse, a nomeada deverá se apresentar para dar início às suas atividades funcionais, em local a ser previamente designado.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itapagipe/MG, 17 de agosto de 2023.

Ricardo Garcia da Silva
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 110 DE 17 de agosto de 2023

Nomeia aprovada no Concurso Público nº 001/2022 para o cargo de Professor de Educação Básica - PEB e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Itapagipe MG, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 65 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a candidata aprovada no Concurso Público nº 001/2022, senhora **Rosângela Ferreira Vasconcelos**, brasileira, solteira, inscrita no CPF sob o nº 508.935.306-97, portadora do RG nº MG-3.517.479 PC/MG, residente e domiciliada à Rua Prefeito Jerônimo Donizete da Silva nº 5171, Sebastião Soares, Itapagipe/MG, nesta cidade de Itapagipe/MG, para ocupar o cargo efetivo de Professor de Educação Básica - PEB, junto à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º A nomeada deverá apresentar declaração de bens, conforme exigência da Lei Federal nº 8.429/92, juntamente com declaração de que não realiza acumulação indevida de cargos públicos, nos termos da Constituição Federal de 1988.

Art. 3º A nomeada fica obrigada a se apresentar para assinatura do Termo de Posse junto ao Prefeito Municipal e Secretária Municipal de Educação, na data de 17 de agosto de 2023, às 11:00 hs, na Prefeitura Municipal, localizada na Rua 08 nº 1000, Centro, Itapagipe/MG, conforme consta no 2º Edital de Convocação.

Art. 4º Após a assinatura do termo de posse, a nomeada deverá se apresentar para dar início às suas atividades funcionais, em local a ser previamente designado.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itapagipe/MG, 17 de agosto de 2023.

Ricardo Garcia da Silva
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 111 DE 17 de agosto de 2023

Nomeia aprovada no Concurso Público nº 001/2022 para o cargo de Professor de Educação Infantil - PROINF e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Itapagipe MG, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 65 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a candidata aprovada no Concurso Público nº 001/2022, senhora **Rosimar Alves Pires**, brasileira, solteira, inscrita no CPF sob o nº 080.866.196-56, portadora do RG nº MG-15.245.146 PC/MG, residente e domiciliada à Rua Helenice Ferreira de Moraes nº 580, Jardim América, Itapagipe/MG, nesta cidade de Itapagipe/MG, para ocupar o cargo efetivo de Professor de Educação Infantil - PROINF, junto à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º A nomeada deverá apresentar declaração de bens, conforme exigência da Lei Federal nº 8.429/92, juntamente com declaração de que não realiza acumulação indevida de cargos públicos, nos termos da Constituição Federal de 1988.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITAPAGIPE

Conforme Lei Municipal nº 341, de 01 de março de 2021

Quinta-feira, 17 de agosto de 2023

Ano III | Edição nº 551

Página 4 de 4

Art. 3º A nomeada fica obrigada a se apresentar para assinatura do Termo de Posse junto ao Prefeito Municipal e Secretária Municipal de Educação, na data de 17 de agosto de 2023, às 11:00 hs, na Prefeitura Municipal, localizada na Rua 08 nº 1000, Centro, Itapagipe/MG, conforme consta no 2º Edital de Convocação.

Art. 4º Após a assinatura do termo de posse, a nomeada deverá se apresentar para dar início às suas atividades funcionais, em local a ser previamente designado.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itapagipe/MG, 17 de agosto de 2023.

Ricardo Garcia da Silva
Prefeito Municipal

Licitações e Contratos

Dispensas

O Município de Itapagipe/MG torna pública a RATIFICAÇÃO da Dispensa nº. 51/2023. Objeto: Contratação de serviços de capacitação educativa aos profissionais da Secretaria Municipal de Saúde com o tema "Atendimento Integral em Saúde à População LGBTQIAPN+". Fundamento: Art. 24, II, da Lei Federal nº. 8.666/93. Contratada: Marco Aurélio Monteiro 27782550874. Valor global: R\$ 1.200,00. **RATIFICO** a referida dispensa para produção da eficácia necessária. Ricardo Garcia da Silva - Prefeito Municipal. Itapagipe-MG. 16/08/2023.